

Universidade Federal de Pernambuco
I Sepec – Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
III Enexc - Encontro de Extensão e Cultura UFPE 2017
A Formação em Diálogo

CHAMADA PÚBLICA PARA PARECERISTA *AD HOC* DOS TRABALHOS INSCRITOS NO EDITAL DO III ENEXC – ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.

Este ano, a UFPE realizará a I Sepec - Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, reunindo encontros e congressos das três Pró-Reitorias finalísticas: Proacad (Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos), Proexc (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e Propesq (Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação).

O tema da I Sepec será “A formação em diálogo” e terá como objetivo congregar os eventos dessas três pró-reitorias. Será um momento para comunicação científica e diálogo de saberes dos projetos desenvolvidos por docentes, técnicos administrativos, discentes e comunidade externa.

Dentro da I Sepec, a Proexc ficará responsável pela coordenação do III Encontro de Extensão e Cultura - Enexc UFPE 2017, evento de caráter extensionista para comunicação da produção científica de Extensão e Cultura durante o ano de 2017.

Os trabalhos que serão apresentados no III Enexc deverão ser avaliados por Pareceristas *Ad Hoc*, selecionados através desta Chamada Pública.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar Parecerista *Ad Hoc* para avaliar os trabalhos inscritos no III Enexc – Encontro de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes de pós-graduação, vinculados ao quadro de IES (Instituições de Ensino Superior) no território nacional.

2.2. O candidato deve ter titulação mínima de Mestre.

2.2.1. O candidato com titulação de Especialista ou Mestrando poderá ter sua inscrição homologada, se demonstrada(s) a(s) experiência(s) em Extensão dentro da(s) linha(s) temática(s) indicada(s) e descrita(s) no Currículo *Lattes*.

2.3. O candidato deve possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição.

2.4. O candidato deverá ter disponibilidade para avaliar Resumos **no período de 10 a 23 de outubro de 2016**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado através do link: <https://goo.gl/forms/qiPyICrwiFuJF97f1>

3.1.1. Serão homologadas todas as inscrições que atenderem o item 2 desta Chamada, até atingir o número necessário de Pareceristas *Ad Hoc*, por ordem cronológica de inscrição.

3.1.2. O candidato deverá indicar, no formulário, a(s) Linha(s) Temática(s) por ordem de preferência. É permitido escolher quantas Linhas Temáticas o candidato achar que tem competência para avaliar.

3.2. Será divulgada a lista dos selecionados na página da Proexc, conforme cronograma, item 8 desta Chamada.

4. DA ATUAÇÃO DO PARECERISTA AD HOC

4.1. O candidato selecionado constituirá um Banco de Pareceristas *Ad Hoc* que atuará no período de **10 a 23 de outubro de 2017**, na análise de Resumos a serem apresentados no III Enexc - Encontro de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco.

4.2. Os Resumos submetidos ao III Enexc serão encaminhados aos Pareceristas *Ad Hoc*, levando em conta a(s) Linha(s) Temática(s) de interesse do Parecerista.

4.3. A Proexc manterá o nome do Parecerista em absoluto sigilo, evitando sua identificação pelos autores dos Resumos.

4.4. Cada análise deverá gerar um parecer descritivo dos Resumos, seguindo as instruções do formulário de avaliação próprio da Proexc, que será enviado ao Parecerista.

4.5. O parecer de que trata o item 4.4. servirá de apoio, também, à seleção de trabalhos indicados à premiação de Menção Honrosa.

4.6. O Parecerista receberá as orientações, bem como os Resumos e o Formulário de Avaliação, em formato digital, através de e-mail, a partir do dia 10 de outubro.

4.7. O Parecerista terá até 3 (três) dias corridos, a partir do recebimento dos Resumos, para devolvê-lo com as respectivas avaliações.

4.8. Serão enviados até 5 (cinco) Resumos para cada Parecerista.

5. DO COMPROMISSO DO PARECERISTA AD HOC

5.1. Receber e avaliar o(s) Resumo(s) de trabalho(s) que será(ão) apresentado(s) no III Enexc, no prazo estabelecido para avaliação (item 4.7.).

5.3. Respeitar rigorosamente o prazo de entrega da avaliação.

5.4. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação dos Resumos.

5.5. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação.

5.6. Utilizar apenas o formulário fornecido pela Proexc para emitir parecer sobre os Resumos.

5.7. O Parecerista *Ad Hoc* deverá recusar a análise de Resumo em que for parte interessada (autor, orientador, colaborador, participante do projeto etc.), comunicando o conflito de interesse à Proexc, por e-mail.

6. DO COMPROMISSO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

6.1. Emitir Declaração de Parecerista *Ad Hoc* no III Enexc.

6.1.1. Os nomes dos Resumos avaliados não constarão na Declaração.

7. DA VALIDADE

7.1. O cadastro de Pareceristas *Ad Hoc* tem validade apenas para o III Enexc – Encontro de Extensão e Cultura da UFPE 2017.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas/Período
Inscrição	até as 17 horas do dia 5 de outubro de 2017.
Divulgação dos selecionados	até 9 de outubro de 2017.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1. A atividade de Parecerista *Ad Hoc* não será remunerada financeiramente.

14.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail enexc.ufpe@hotmail.com ou pelos telefones (81) 2126.8134 / 2126.8609 / 2126.8633.

14.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão dirimidos pela Câmara de Extensão e Cultura da Proexc - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

14.4. A Proexc reserva-se ao direito de fazer o desligamento automático do Parecerista *Ad Hoc* que não cumprir com as normas estabelecidas nesta Chamada e descumprir com os prazos estabelecidos, sem justificativas.

Recife, 02 de outubro de 2017.

Comissão Científica

III Enexc – Encontro de Extensão e Cultura da UFPE 2017

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Universidade Federal de Pernambuco